|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU 1697567/2023, 1697915/2023, 1686562/2023, 1693156/2023, 1696850/2023, 1693686/2023, 1702569/2023, 1692394/2023, 1681838/2023, 1697773/2023, 1697535/2023, 1682541/2023, 1696681/2023, 1697644/2023 |
| INTERESSADO | Egressos do Centro Universitário Tiradentes |
| ASSUNTO | Solicitação de Registro Profissional |
| DELIBERAÇÃO N° 015-2023 CEF-CAU/AL | |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/AL reunida ordinariamente por meio de videoconferência no dia 16 de fevereiro de 2023, no uso das competências que lhe conferem o Art. 43 do Regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epígrafe;

**Considerando** Art. 5º da Lei 12.378/2010 que determina que “Para uso do título de arquiteto e urbanista e para o exercício das atividades privativas correspondentes, é obrigatório o registro profissional no CAU do Estado ou do Distrito Federal”;

**Considerando** as disposições da Resolução n° 18, especialmente seu artigo 5º, que determina o prazo de validade e condições para o registro provisório e definitivo;

**Considerando** as disposições da Resolução n° 18, especialmente seu artigo 7°, que determina que apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, este deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação do CAU/AL para apreciação;

**Considerando** as disposições da Resolução n° 18, especialmente seu artigo 7° parágrafo único, que determina a concessão do registro após sua aprovação pela Comissão Permanente de Ensino e Formação do CAU/AL, respeitados os procedimentos para esse fim;

**Considerando** Deliberação CEF-CAU/BR nº 043/2018 que reitera que somente poderão ser registrados os egressos de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo que tenham portaria de reconhecimento do curso publicada ou cálculo de tempestividade aprovado pela CEF-CAU/BR, e que estejam em dia com as renovações de reconhecimento e aprova o resultado do cálculo de tempestividade para o Centro Universitário Tiradentes;

**Considerando** a portaria MEC nº 542, de 03 de dezembro de 2020 de reconhecimento do curso;

**DELIBERA:**

1 – Deferir o requerimento de registro PROVISÓRIO dos egressos do Centro Universitário Tiradentes abaixo listados, com o título de Arquiteto(a) e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas.

|  |  |
| --- | --- |
| **CPF** | **Nome** |
| \*\*\*.553.004-\*\* | ANA CAROLINA TAVARES SERAFIM DA SILVA |
| \*\*\*.868.504-\*\* | ARTHUR DOUGLAS DE LIMA |
| \*\*\*.945.874-\*\* | EMILLY APOLINÁRIO DA SILVA |
| \*\*\*.979.324-\*\* | GABRIELA BARBOSA DOS REIS SILVA |
| \*\*\*.318.084-\*\* | JÚLIA DE ARAÚJO JATOBÁ BARROS |
| \*\*\*.790.504-\*\* | LUANA SAMPAIO LIMA |
| \*\*\*.928.874-\*\* | LYSIA SILVA DE JESUS BARBOSA |
| \*\*\*.201.665-\*\* | MABELE CARVALHO DE OLIVEIRA |
| \*\*\*.549.314-\*\* | MARIA CLARA CAVALCANTE VIEIRA DA GUIA |
| \*\*\*.424.654-\*\* | MARIA LETHÍCIA SILVA MOREIRA |
| \*\*\*.321.881-\*\* | NATÁLIA RIBEIRO SILVA |
| \*\*\*.804.824-\*\* | NATALIE GOMES RIBEIRO AFFONSO DE MELLO |
| \*\*\*.996.264-\*\* | VINÍCIUS BERNARDI RAMOS |
| \*\*\*.043.284-\*\* | VITÓRIA MARIA DA ROCHA CAVALCANTE CAMÊLO |

2 – Informar o profissional que o registro provisório tem validade máxima de um ano a partir da data de colação de grau e poderá ser prorrogado por até um ano, sequencial ao período inicial, mediante requerimento do interessado, a ser firmado por meio de formulário próprio disponível no SICCAU, apresentando justificativa para a não apresentação do diploma de graduação devidamente registrado, acompanhada do protocolo de solicitação do diploma junto a instituição de ensino;

3 – Informar o profissional que vencido o prazo sem a apresentação do diploma, o registro provisório do profissional será suspenso até que seja apresentado o diploma de graduação devidamente registrado.

Com **03 votos favoráveis** das conselheiras Paula Regina Vieira Zacarias, Hanah Maria Torres de Melo e Simone Rachel Lopes Moura, **00 votos contrários, 00 abstenções** e **00 ausências.**

Maceió-AL, 16 de fevereiro de 2023.

**PAULA REGINA VIEIRA ZACARIAS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora

**HANAH MARIA TORRES DE MELO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_­­­­­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora adjunta

**SIMONE RACHEL LOPES MOURA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro